



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23117.031782/2018-54

Ata nº: 402/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 23/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 23/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, processo administrativo nº 23117.031782/2018-54, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL QUÍMICO**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 23/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: (BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA, 10.919.350/0001-00, Avenida BERNARDO MONTEIRO – 819 – SALA 302 – Bairro FUNCIONARIOS – Belo Horizonte – MG – Cep 30.150-283 – Contato (31) 3273-1972, REPRESENTANTE LEGAL: NATÁ BATISTA GONÇALVES, CPF: 513.146.736-53, RG: M5644303)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS RS	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
2	1-(2-PIRIDILAZO)-2-	INLAB/NACI	5230	FR	32	639,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	NAFTOL, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO LARANJA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C <sub>15</sub> H <sub>11</sub> N <sub>3</sub> O, PESO MOLECULAR 249,27, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., FRASCO DE 5 GRAMAS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 85-85-8.	ONAL					
3	1,10 FENANTROLINA MONOHIDRATADA (ORTO) P.A. ACS, C <sub>12</sub> H <sub>8</sub> N <sub>2</sub> .H <sub>2</sub> O, MASSA MOLECULAR: 198,22, CAS 5144-89-8, PONTO DE FUSÃO 93 - 94°C, PUREZA MÍNIMA 99,5%. APRESENTAÇÃO FRASCO COM 25G	INLAB/NACIONAL	3933	GR 75	4,33		
45	ANTRACENO, CRISTAL AMARELADO COM FLUORESCÊNCIA VERDE, (C <sub>6</sub> H <sub>4</sub> CH) <sub>2</sub> , 178,23 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 120 12-7, FRASCO COM 100 G.	INLAB/NACIONAL	5595	FR 250	219,00		
53	ÁCIDO 3,5-DINITROSALICÍLICO FRASCO 100 GR (REAGENTE) ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO À	INLAB/NACIONAL	380	GR 500	2,30		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	AMARELO ESVERDEADO, INODORO, PESO MOLECULAR 228,12 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C7H4N2O7, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99% , CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 609- 99-4.					
66	ÁCIDO FOSFOTÚNGSTICO (PTA), ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO OU ACINZENTADO A VERDE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA H3[P(W3O10)4]. XH2O, PESO MOLECULAR 2880,17 G XH2O, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 12501-23-4, FRASCO COM 100G.	INLAB/NACI ONAL	1410	FR 2	185,00	
70	ÁCIDO GIBERÉLICO, C19H22O6, 77-06-5. 95 %.	INLAB/NACI ONAL	438	GR 1.500	19,90	
128	BROMETO DE CETILTRIMETILAM ONIO (CETREMIDE) (C19H42BRN. SÓLIDO, PÓ - FRASCO COM 100 GRAMAS. PESO	INLAB/NACI ONAL	1970	GR 1.250	0,53	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	MOLECULAR = 364,45.						
150	CLORANFENICOL "CHLORAMPHENIC OL"? 98 % (HPLC), CAS 56-75-7, FÓRMULA LINEAR CL <sub>2</sub> CHCONHCH(CH 2OH)CH(OH)C <sub>6</sub> H <sub>4</sub> N O <sub>2</sub> , MASSA MOLECULAR 323,13 G/MOL, FORMA EM PÓ, MP: 148-150 C (LIT.), SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ETANOL 50 MG/ML, MODE DE AÇÃO: INTERFERIR NA SÍNTESE DE PROTEÍNAS DE PROTEÍNAS, ESPECTRO DE ATIVIDADE DO ANTIBIÓTICO: BASTÉRIAS GRAMNEGATIVAS E GRAM- POSITIVAS, MICOBACTÉRIAS, MICOPLASMA, ESTOQUE EM TEMPERATURA AMBIENTE; FRASCO 25 G.	INLAB/NACIONAL	3083	GR 75	9,05		
184	D-(+)-XILOSE, CRISTAL BRANCO, C <sub>5</sub> H <sub>10</sub> O <sub>5</sub> , 150,13 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 98%, REAGENTE, CAS 58- 86-6.	INLAB/NACIONAL	8120	GR 1.000	0,24		
185	D-GLICOSE ANIDRA DEXTROSE, CRISTAL INCOLOR OU PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, C <sub>6</sub> H <sub>12</sub> O <sub>6</sub>	INLAB/NACIONAL	1,00	GR 20.000	0,02		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANIDRA, 180,16 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 96%, CAS 50- 99-7						
---	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



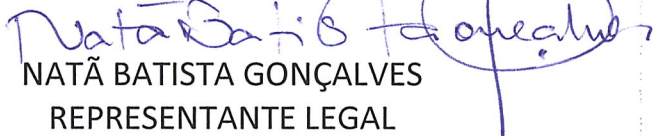
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 06 de Junho de 2018.

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**  
Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

**BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA**

  
**NATÃ BATISTA GONÇALVES**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

BioSave Diagnóstica Ltda.

Natã Batista Gonçalves  
Diretor Comercial  
CPF 513.146.736-53 - RG MG5.644.303